

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 36/13

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º O presente Regulamento se aplica à Matriz Curricular 2007.1 do Curso de Direito e subsequentes.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Presidente